C/2025/4667

19.8.2025

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.12113 — TRILANTIC / DIRELEC GROUP / SKLUM / THE MASIE / CREATE)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/4667)

1. Em 6 de agosto de 2025, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Trilantic Europe VI GP S.à r.l. («Trilantic») (Luxemburgo),

— Direlec Group S.L. («Direlec Group») (Espanha),

— Sklum Home and Deco S.L.U. («Sklum») (Espanha),

— Proceed Your Commerce S.L.U. («The Masie») (Espanha),

— Woods & Go Design S.L.U. («Create») (Espanha).

A Trilantic e a Direlec Group vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto das empresas Sklum, The Masie e Create.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Trilantic é uma sociedade de participações privadas centrada em empresas de média dimensão na Europa,

— A Direlec Group, S.L. («Direlec Group») é uma sociedade gestora de participações sociais controlada por duas pessoas singulares, Issac Catalá Torres e Roberto Gómez Savall.

3. As atividades das empresas-alvo são as seguintes:

— A Sklum é uma empresa especializada na conceção, produção e venda a retalho em linha de mobiliário moderno e artigos de decoração do lar. Oferece uma vasta gama de produtos, incluindo mobiliário, iluminação e acessórios decorativos,

— The Masie é uma empresa especializada na conceção, produção e venda a retalho em linha de mobiliário moderno e artigos de decoração do lar. Oferece uma vasta gama de produtos, incluindo mobiliário, iluminação e acessórios decorativos,

— A Create é uma empresa especializada na conceção, produção e venda a retalho em linha de pequenos eletrodomésticos e artigos de decoração do lar. Oferece um amplo leque de produtos, incluindo utensílios e eletrodomésticos de cozinha, aparelhos de higiene pessoal, pequena eletrónica, ventiladores e soluções de ar condicionado portáteis, bem como acessórios decorativos.

4. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser indicada a seguinte referência:

M.12113 — TRILANTIC / DIRELEC GROUP / SKLUM / THE MASIE / CREATE

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

European Commission
Directorate-General for Competition
Merger Registry
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË